



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

RELATÓRIO

Resultados da Audiência Pública Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral para 2025



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

Sumário

1. Relatório de resultados da Audiência Pública para Metas Nacionais de 2025 – TRE/AP	3
2. Público-alvo:.....	4
3. Canal utilizado para realização das inscrições:	4
4. Local de Transmissão do evento <i>on-line</i> :	4
5. Número de participantes na Audiência Pública por sexo.	5
Tabela 2 – Número de participantes na audiência pública por sexo.....	5
6. Número de participantes por Unidade da Federação (UF).....	5
Tabela 3 – Número de participantes da audiência pública por Unidade da Federação (UF).	5
7. Quadro de inscritos para realizar perguntas na Audiência Pública	6
Quadro 1 – Nome dos inscritos e Instituições que representam para realizar perguntas durante a Audiência Pública.....	6
8. Número de participantes por Público Interno/Externo.....	7
Tabela 4.1 – Número de participantes da Audiência Pública por público interno dos Tribunais Regionais Eleitorais.	7
Tabela 4.2 – Número de participantes da Audiência Pública por público externo dos Tribunais Regionais Eleitorais.	7
9. Número de participantes por Situação Profissional.	8
Tabela 5. – Número de participantes para a Audiência Pública por Situação Profissional.	8
10. Anexos.....	9
10.1 Termo de Cooperação Técnica 001/2024 – TRE's AC,AP, GO, MS, RR e TO	9
10.2 Edital 001/2024 publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 29 de maio de 2024.....	13
10.3 Formulário Google- Inscrições para Audiência Pública - Metas Nacionais 2025.....	14
10.4 Ofício convite para realização de audiência pública – Metas Nacionais 2025	14
10.5 Roteiro da Audiência Pública Realizada em 10 de junho de 2024.....	34
10.6 Apresentação dos resultados da avaliação das Metas Nacionais de 2024.....	35
10.7 Ata da Audiência Pública realizada no dia 10 de junho de 2024.....	36



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

1. Relatório de resultados da Audiência Pública para Metas Nacionais de 2025 – TRE/AP

Trata-se da **Audiência Pública** realizada e divulgada em conjunto pelos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins. sobre as Metas Nacionais 2025, prevista no art. 5º, IV da Resolução CNJ nº 221/2016 que — combinada com a Portaria CNJ nº 114/2016 — estabelece a consulta como etapa preliminar ao processo de formulação das metas nacionais do Poder Judiciário.

Esta importante etapa realizada pelos Tribunais assinalados acima, foi possível graças ao **Termo de Cooperação Técnica Nº 1/2024** – Acordo de Cooperação Técnica que entre si, celebraram os Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, assinado em 23 de maio de 2024.

A audiência pública foi devidamente publicada no **Diário Oficial da União – DOU**, na data de 29/05/2024, instrumentado pelo **Edital Nº 1/2024**. Em seguida, foram enviados ofícios convidando as seguintes instituições para participar da audiência: **Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AP), Ministério Público Federal no Estado do Amapá (MPF-AP), Ministério Público do Estado do Amapá (MPE-AP), Associação dos Magistrados do Amapá (AMAAP), Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá – (SINDJUF-PA/AP), Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária no Amapá, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA/AP, Defensora Pública-Chefe da União no Estado do Amapá, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.**

Foi estruturada e disponibilizada ainda, via formulários *online*, onde foram apresentadas duas questões de identificação de nome, identificação quanto ao órgão ou entidade que representam, incluída sociedade civil, etc. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e fora garantido o anonimato das respostas a todos que participaram do evento.

Além do foco nas discussões e apresentação dos resultados obtidos dos Tribunais Regionais Eleitorais para as Metas Nacionais da Justiça Eleitoral do ano de 2024, que foram:

- **Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano;
- **Meta 2:** Identificar e julgar até 31/12/2024, **70%** dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais;
- **Meta 4:** Identificar e Julgar até 31/12/2024, **100%** dos processos referentes às



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

eleições de 2020 e 60% dos processos referente às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inexigibilidade.;

- **Meta 9:** Implantar no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, cujo desenvolvimento tenha participado, ao menos, um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Posteriormente, foi realizada a verificação e discussão da relevância das seguintes metas para a Justiça Eleitoral do ano de 2025, que são: Meta Nacional 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), Meta Nacional 2: (Julgar processos mais antigos), Meta Nacional 4: (Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais), Meta Nacional 9: (Estimular a Inovação do Poder Judiciário).

2. Público-alvo:

Sociedade em geral, além de advogados, membros do Ministério Público, magistrados/as, servidores/as e estagiário(as) do TRE's dos estados do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima, e Tocantins.

3. Canal utilizado para realização das inscrições:

link *Google Forms*

<https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>

Quantidade de inscritos no TRE/AP: **46**.

Local de inscrições: As inscrições em questão foram disponibilizadas no site oficial do TRE-AP, assim como os demais Tribunais Regionais Eleitorais, também disponibilizaram nos seus respectivos *sites*, **via formulário on-line** (<https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>), fomentada por este Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, assim como demais tribunais participantes do segmento, cujo extrato de análise específico desta Unidade da Federação segue tabulada abaixo, com o quantitativo respondente oriundos do estado do Amapá, assim como os demais estados.

4. Local de Transmissão do evento *on-line*:

A transmissão da Audiência Pública, poderá ser conferido no site do YouTube, por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=UDtURYw67Cw>

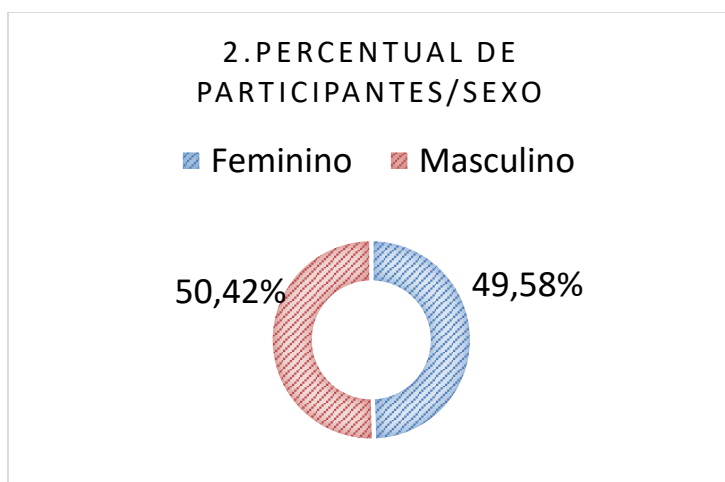


Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

5. Número de participantes na Audiência Pública por sexo.

Tabela 2 – Número de participantes na audiência pública por sexo.

Sexo	Inscritos	%
Feminino	59	49,58%
Masculino	60	50,42%
Total Geral	119	100,00%



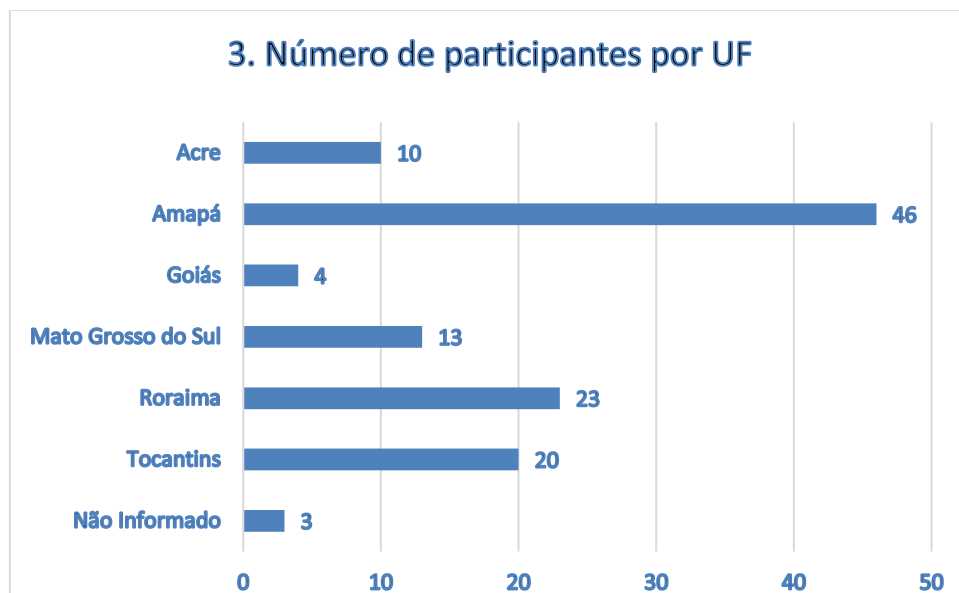
6. Número de participantes por Unidade da Federação (UF).

Tabela 3 – Número de participantes da audiência pública por Unidade da Federação (UF).

UF	Inscrições	%
Acre	10	8,40%
Amapá	46	38,66%
Goiás	4	3,36%
Mato Grosso do Sul	13	10,92%
Roraima	23	19,33%
Tocantins	20	16,81%
Não Informado	3	2,52%
Total Geral	119	100,00%



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO



7. Quadro de inscritos para realizar perguntas na Audiência Pública

Quadro 1 – Nome dos inscritos e Instituições que representam para realizar perguntas durante a Audiência Pública.

Nomes dos inscritos	Instituição que representa
Juliana Marques Cordeiro	Defensoria Pública do Estado do Acre
Eldon Pedro Caye Filho	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
Roger Sousa Oliveira	Faculdade Católica Dom Orione
Zeneide Andrade de Alencar	SINDJUFEMS
Pâmela Gomes da Silva	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana	Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Marcelo Santiago Wolff	Ministério Público Federal de Goiás
Marcos Paulo Veloso Oliveira	Sociedade Civil
Regina Bezerra dos Reis	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins
Mayra Celina da Silva Pereira	Sociedade Civil
José Raimundo Trindade Amador	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Des. Júnior Alberto Ribeiro	Tribunal Regional Eleitoral do Acre



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

8. Número de participantes por Público Interno/Externo.

Tabela 4.1 – Número de participantes da Audiência Pública por público interno dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Sigla / UF	Inscritos do Público Interno									Total Geral	
	Estagiária da Justiça Eleitoral	Estagiário da Justiça Eleitoral	Magistrada do 1º Grau da Justiça Eleitoral	Magistrada do 2º Grau da Justiça Eleitoral	Magistrado do 2º Grau da Justiça Eleitoral	Servidor da Justiça Eleitoral	Servidor de outro órgão da Administração Pública	Servidora da Justiça Eleitoral	Terceirizada		Terceirizado
Acre	1			2		1		3	2	1	10
Amapá	1	1				26	2	11	3	2	46
Goiás						2		1		1	4
Mato Grosso do Sul			1			6		5			12
Não Informado		1									1
Roraima				2		9		12			23
Tocantins					1	8	1	6	2	1	19
Total Geral	2	2	1	4	1	52	3	38	7	5	115

Tabela 4.2 – Número de participantes da Audiência Pública por público externo dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Sigla / UF	Inscritos do Público Externo				Total Geral
	Advogado	Cidadã	Membro feminino de entidade de classe	Servidora de outro órgão da Administração Pública	
Mato Grosso do Sul			1		1
Não Informado	1	1			2
Tocantins				1	1
Total Geral	1	1	1	1	4

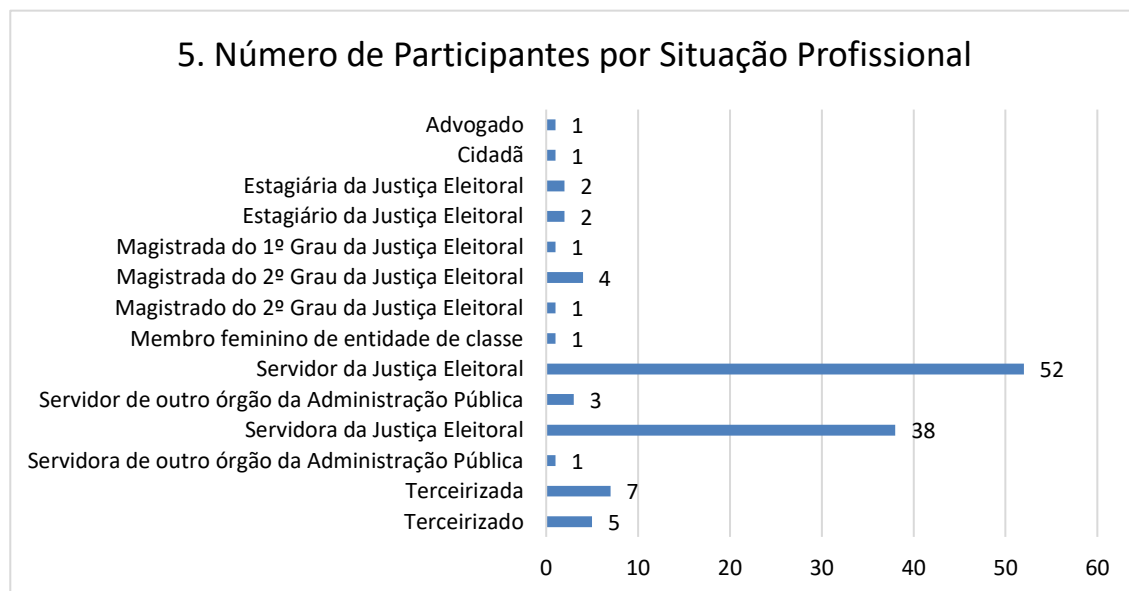


Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

9. Número de participantes por Situação Profissional.

Tabela 5. – Número de participantes para a Audiência Pública por Situação Profissional.

Situação Profissional	Número de Participantes	%
Advogado	1	0,84%
Cidadã	1	0,84%
Estagiária da Justiça Eleitoral	2	1,68%
Estagiário da Justiça Eleitoral	2	1,68%
Magistrada do 1º Grau da Justiça Eleitoral	1	0,84%
Magistrada do 2º Grau da Justiça Eleitoral	4	3,36%
Magistrado do 2º Grau da Justiça Eleitoral	1	0,84%
Membro feminino de entidade de classe	1	0,84%
Servidor da Justiça Eleitoral	52	43,70%
Servidor de outro órgão da Administração Pública	3	2,52%
Servidora da Justiça Eleitoral	38	31,93%
Servidora de outro órgão da Administração Pública	1	0,84%
Terceirizada	7	5,88%
Terceirizado	5	4,20%
Total Geral	119	100,00%





Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

10. Anexos

10.1 Termo de Cooperação Técnica 001/2024 – TRE's AC, AP, GO, MS, RR e TO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1 / 2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM OS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DO ACRE, AMAPÁ, GOIÁS, MATO GROSSO DO SUL, RORAIMA E TOCANTINS, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia-Rio Branco-AC, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, pelo Supervisor do Núcleo de Cooperação do TRE-AC, Desembargador **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA** e pela Coordenadora do Núcleo de Cooperação do TRE-AC, Juíza **LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA SANTANA**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.927.343/0001-18, com sede na Av. Mendonça Júnior, 1502 - Bairro Central, Macapá/AP, neste ato representado pelo seu Presidente e Supervisor e Magistrado de Cooperação, Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, com sede na Praça Cívica, 300, Centro, Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.883.929/0001-02, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, CEP 79.037-100, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **PASCHOAL CARMELO LEANDRO**, por intermédio do Núcleo de Cooperação Judiciária, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **VLADIMIR ABREU DA SILVA** e pelo seu Juiz Coordenador do Núcleo e Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. **FERNANDO CHEMIN CURY**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.955.085/0001-85, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, n.º 543 - São Pedro, neste ato representado pela sua Presidente TRE-RR e Presidente do Núcleo de Cooperação, Desembargadora **ELAINE CRISTINA BIANCHI** e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.789.902/0001-72, com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, por intermédio de seus respectivos Núcleos de Cooperação RESOLVEM firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Acordo tem por objeto estabelecer a colaboração entre os Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, e demais partes envolvidas para a realização de Consulta Pública e Audiência Pública, em conformidade com os termos da Resolução CNJ nº 221/2016 e da Portaria CNJ nº 114/2016. As atividades aqui previstas visam criar e efetivar a participação democrática e participativa de magistrados(as), servidores(as) e, quando oportuno, jurisdicionados(as) no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

I – Competem aos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins:

- Cooperar mutuamente para garantir a eficácia e eficiência na realização da Consulta Pública e da Audiência Pública, obedecendo aos princípios de transparência, participação democrática e responsabilidade;
- Garantir que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNJ nº 221/2016 e a Portaria CNJ nº 114/2016;
- Divulgar amplamente os eventos para garantir a participação efetiva e representativa da comunidade jurídica e da sociedade civil;
- Coletar e documentar todas as contribuições recebidas durante a consulta e a audiência pública, garantindo a integridade e a transparência do processo;
- Preparar relatórios detalhados sobre os resultados das consultas e audiências, incluindo recomendações para ações futuras;
- Colaborar por intermédio das Assessorias de Comunicação de cada Tribunal para criar e distribuir materiais de divulgação, garantindo ampla cobertura de eventos por meio de plataformas de comunicação tradicionais e digitais.
- Promover ações de sensibilização e educação para aumentar o engajamento e a compreensão da importância das consultas e audiências públicas entre os jurisdicionados e a sociedade;
- Manter a confidencialidade das informações pessoais coletadas durante os processos de consulta e audiência, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LEI nº 13.709/2018;

Termo de Cooperação 1 (0671161) SEI 0000344-98.2023.6.01.8000 / pg. 1



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O presente acordo não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. As aquisições necessárias ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelos parceiros correrão às expensas e orçamento de cada instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente ACORDO terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO:

A rescisão deste acordo poderá ser promovida a qualquer tempo pelos acordantes, desde que, motivadamente, sejam notificadas as outras partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá aos partícipes divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos respectivos sítios oficiais na Internet, em atenção ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

A execução e fiscalização dos termos deste instrumento será efetuada pelos partícipes, por meio de servidores(as) por eles indicados(as) mediante a edição de portarias específicas, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade administrativa, civil e criminal pelo uso inadequado das informações obtidas pelos partícipes, objeto deste Acordo, serão apuradas, na forma da lei, pelas unidades competentes de cada órgão, isentando os partícipes de qualquer responsabilidade, inclusive subsidiária ou de regresso, seja por perdas e danos, danos morais, lucros cessantes ou deles decorrentes, pelos atos praticados por seus respectivos servidores(as).

CLÁUSULA NONA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018:

I – As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, na Resolução TSE nº 23.644/2021 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral), na Resolução TSE nº 23.650/2021 (Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral), no que couber, assim como a todos os normativos internos dos partícipes, relacionadas à segurança da informação e à proteção de dados pessoais;

II – As partes declaram ter ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais a que venham ter acesso no cumprimento do ajuste;

III – Na hipótese de se verificar que o cumprimento deste Acordo dependa da transferência, compartilhamento e/ou recebimento de dados pessoais, as partes se comprometem a informar, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, para que seja autorizada, formal e previamente, a referida prática;

IV – É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução deste Acordo, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

V – Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, copiados, modificados ou removidos sem autorização prévia da parte interessada. As informações não poderão ser utilizadas para qualquer finalidade além da execução deste instrumento;

VI – Eventuais dados coletados serão arquivados somente pelo tempo necessário para a execução deste Acordo. Ao fim, os dados serão permanentemente eliminados, excetuando-se o disposto no artigo 16, inciso I, da LGPD ou por interesse público;

VII – Quando houver tratamento de dados de menores, as partes deverão providenciar a coleta de consentimento específico de pelo menos um dos pais ou do responsável legal;

VIII – As partes obrigam-se a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Acordo, que não possam ser resolvidas pela
Termo de Cooperação 1 (0671161) SEI 0000344-98.2023.6.01.8000 / pg. 2



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

mediação administrativa, os partícipes elegem o Supremo Tribunal Federal, na forma da alínea "f, do inciso I, do artigo 102 da Constituição Federal, com renúncia expressa de qualquer outro foro.

E, assim ajustados, os partícipes celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, assinando-o eletronicamente, para todos os efeitos legais.

Rio Branco -AC, Macapá-AP, Goiânia-GO, Campo Grande-MS, Boa Vista-RR e Palmas-TO na data registrada na assinatura eletrônica.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**
Presidente do TRE-AC

Desembargador **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
Supervisor do Núcleo de Cooperação do TRE-AC

Juíza **LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA SANTANA**
Coordenadora do Núcleo de Cooperação do TRE-AC

Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**
Presidente do TRE-AP
Desembargador Supervisor e Magistrado de Cooperação

Desembargador **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA**
Presidente do TRE-GO

Desembargador **PASCHOAL CARMELO LEANDRO**
Presidente do TRE-MS

Desembargador **VLADIMIR ABREU DA SILVA**
Presidente do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-MS

Juiz **FERNANDO CHEMIN CURY**
Coordenador do Núcleo e Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-MS

Desembargadora **ELAINE CRISTINA BIANCHI**
Presidente do TRE-RR
Desembargador Supervisor e Magistrado de Cooperação

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente do TRE-TO

Rio Branco - AC, 23 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 24/05/2024, às 07:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA SANTANA, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 28/05/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 28/05/2024, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Rigo Guimarães, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 20:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Bianchi, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul registrado(a) civilmente como PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Presidente do Núcleo de Cooperação Judiciária - TRE/MS registrado(a) civilmente como VLADIMIR ABREU DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juiz Auxiliar da Presidência - TRE/MS (Juiz de Cooperação) registrado(a) civilmente como FERNANDO CHEMIN CURY, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Veiga Braga, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671161** e o código CRC **7502B340**.

0000344-98.2023.6.01.8000

0671161v5



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

10.2 Edital 001/2024 publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 29 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 103, quarta-feira, 29 de maio de 2024

EDITAL Nº 1/2024

Audiência Pública - TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TRE-MS, TRE-RR e TRE-TO

Edital de Convocação Audiência Pública

Gestão Participativa Na Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário

TEMA: Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2025.

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) e o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), com fulcro na Resolução n. 221/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Portaria CNJ n. 114/2016, e considerando o disposto nos processos SEI nº 0000344-98.2023.6.01.8000 (TRE-AC), SEI n. 0000309-50.6.03.8000 (TRE-AP), SEI n. 24.0.000008871-0 (TRE-GO), 0000547-20.2024.6.12.8000 (TRE-MS), SEI n. 0000144-45.2024.6.23.8000 (TRE-RR), e SEI n. 0007648-91.2024.6.27.8000 (TRE-TO).

TORNAM PÚBLICA a realização de audiência pública, na modalidade remota, no dia 10 de junho de 2024 (10.06.2024 - segunda-feira), às 14h30min (horário de Brasília), para debater propostas à formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral ao ano de 2025, para a Justiça Eleitoral, que foram apresentadas em consultas públicas disponibilizadas pelos Regionais Eleitorais parceiros.

A realização da audiência pública possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, aos representantes do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão da audiência dar-se-á pelo canal do youtube do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), <https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral3947>. As interessadas e os interessados em participar poderão se inscrever pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/EisYDVET1U1TBW69>. Os dados necessários para inscrição serão: nome, órgão/entidade que representa, e-mail e telefone.

A sociedade civil, autoridades, professores e alunos poderão solicitar participação durante o evento, após abertura inicial, com o devido registro de todas as participações em ata, respeitando-se o tempo disponível destinado ao evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições. Qualquer cidadão ou cidadã poderá enviar perguntas durante a audiência pública, por meio do chat do canal.

A lista dos inscritos previamente habilitados a participar será divulgada oportunamente nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins. As inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela Comissão responsável e a metodologia e a programação final do evento serão igualmente divulgadas pela organização, através dos portais dos Tribunais realizadores.

A todos(as) os(as) habilitados(as) a participar serão concedidos até 3 (três) minutos para apresentar sugestões, críticas ou comentários acerca das propostas de Metas Nacionais à Justiça Eleitoral, para o ano de 2025.

Para mais informações ou eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, contate os realizadores por intermédio do endereçamento eletrônico metasnacionais2025@tre-ms.jus.br.

Rio Branco -AC, Macapá-AP, Goiânia-GO, Campo Grande-MS, Boa Vista-RR e Palmas-TO na data registrada na assinatura eletrônica.

Des. JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

Presidente do TRE-AC

Des. LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Supervisor do Núcleo de Cooperação do TRE-AC

Juiz LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora do Núcleo de Cooperação do TRE-AC

Des. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Presidente do TRE-AP
Desembargador Supervisor e Magistrado de Cooperação

Des. LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA
Presidente do TRE-GO

Des. PASCHOAL CARMELO LEANDRO
Presidente do TRE-MS

Des. VLADIMIR ABREU DA SILVA
Presidente do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-MS

Juiz FERNANDO CHEMIN CURY
Coordenador do Núcleo e Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-MS

Des. ELAINE CRISTINA BIANCHI
Presidente do TRE-RR

Desembargadora Supervisora e Magistrada de Cooperação

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente do TRE-TO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2024

O senhor Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do prego eletrônico nº 90012/2024 (0003219-84.2024.6.03.8000), que tem por objeto Contratação de empresa especializada na execução de Serviços Gráficos para a produção e entrega de Manual e Guia Rápido para Treinamento de Mesários, destinados, primordialmente, às Eleições Ordinárias e, eventualmente, às Eleições Suplementares. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Andre Araujo S/n - Aleixo, Aleixo - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/70003-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

Macapá-AP, 28 de maio de 2024.
FRANCISCO VALENTIM MAIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 70003

Nº Processo: 26852320246040000. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços Gráficos para a produção e entrega de Manual e Guia Rápido para Treinamento de Mesários, destinados, primordialmente, às Eleições Ordinárias e, eventualmente, às Eleições Suplementares. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Andre Araujo S/n - Aleixo, Aleixo - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/70003-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ALDO ANISIO PEREIRA DE FRANCA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2024) 70003-00001-2024NE000118



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.tj.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024052900274

274

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 70003

Nº Processo: 25995220246040000. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material de Copa e Cozinha. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Andre Araujo S/n - Aleixo, Aleixo - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/70003-5-90013-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ALDO ANISIO PEREIRA DE FRANCA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2024) 70003-00001-2024NE000118

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 070003

Número do Contrato: 19/2022.

Nº Processo: 0001295-18.2024.6.04.0000.

Dispensa, Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Contratado: 14.660.942/0001-00 - MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula quinze (da vigência). Vigência: 19/07/2024 a 18/07/2026. Data de Assinatura: 23/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2024).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024

Processo SEI 0001571-83.2023.6.04.0000. Objeto: Homologação e Adjudicação de Pregão Eletrônico nº 90006/2024 - para contratação de pessoa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo.

O Presidente do TRE/AM decide adjudicar o objeto e homologar o resultado do certame em favor da empresa NELSONEZ SOUZA DA COSTA LTDA., CNPJ n. 14.726.800/0001-07. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação no sistema: 23/05/2024, pelo Presidente, Des. Jorge Manoel Lopes Lins.

Manaus, 28 de maio de 2024.
JULIO BRIGLIA MARQUES
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - UASG 70005

Nº Processo: 0007916-48.2024. Objeto: Registro de preços para serviço de locação de veículos, com combustível e motorista para atuação dentro dos limites territoriais do Estado do Maranhão. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n, Areinha - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70005-5-90027-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br.

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2024) 70005-00001-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UASG 70005

Nº Processo: 0002999-83.2024. Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), compreendendo operação de infraestrutura de TIC e atendimento ao usuário de TIC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n, Areinha - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70005-5-90028-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/06/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@tre-ma.jus.br.

FABIO LEAL BARBOSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2024) 70005-00001-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 70005

Nº Processo: 6203-38.2024.6.27. Objeto: Registro de Preços para a contratação de lavagem de logis, bandeiras e toalhas de mesa, com retirada e devolução. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 29/05/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha, Areinha - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70005-5-90026-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

THIEGO CHUNG DE FARIAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/05/2024) 70005-00001-2024NE000001

SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 49/2024. SEI nº 0013635-45.2023.6.27.8000 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023). Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 14.032.244/0001-60). Objeto: aquisição de ares-condicionados tipo split, destinados aos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Maranhão. Valor Total: R\$ 37.716,00. Nota de Empenho: 2024NE000421. Elemento de Despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070164 - SEMAP; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: INV PERMAN. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União (D.O.U.), devendo ser divulgado no PNCF, no prazo de vinte dias úteis, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura do último signatário: 27/5/2024. Signatários: Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente do TRE-MA e MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL, Representante da Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

10.3 Formulário Google- Inscrições para Audiência Pública - Metas Nacionais 2025
<https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>

10.4 Ofício convite para realização de Audiência Pública – Metas Nacionais 2025

01/08/2024, 18:56

SEI/TRE-AP - 0840606 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



Ofício nº 1256 / 2024 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 04 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Adão Joel Gomes de Carvalho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Rua General Rondon, 1295, Centro, CEP 68900-911
presidencia@tjap.jus.br; nugepnac@tjap.jus.br

Macapá-AP

Assunto: Metas Nacionais 2025. Justiça Eleitoral. Realização de Audiência Pública para coleta de sugestões, críticas e demais comentários para elaboração das propostas de metas ao ano vindouro, a ocorrer no dia 10.06.2024, às 14h30min (horário AP).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a publicação do Edital nº 1/2024, que segue anexado, oriundo dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, o qual torna pública a realização de Audiência Pública, em modalidade remota, no dia 10 de junho próximo (segunda-feira), às 14h30min (horário AP), para debate de propostas para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário ao segmento da Justiça Eleitoral, para o ano/exercício de 2025, conforme diretrizes preconizadas na Resolução CNJ nº 221/2016.

Aludido evento possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, aos representantes do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão da Audiência dar-se-á pelo canal do Youtube do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (<https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral3947>) e eventuais interessados e interessadas em participar poderão se inscrever por intermédio do formulário eletrônico <https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>, cuja participação será limitada até 3 (três) minutos por participante, para que externem suas respectivas ponderações. A sociedade civil, autoridades, professores e alunos poderão solicitar participação durante o evento, após abertura inicial, com devido registro de todas as participações em ata, respeitando-se o tempo disponível destinado ao evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Esclareço que a lista dos inscritos previamente habilitados será divulgada, oportunamente, nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais realizadores e as inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela Comissão responsável, bem como a dinâmica e a programação final do evento serão igualmente divulgadas pela organização, através dos portais eletrônicos dos Tribunais supramencionados.

Desta feita, solicito o especial gentileza desse Egrégio Tribunal de Justiça no sentido de dar ampla publicidade do evento às Senhoras Magistradas e aos Senhores Magistrados, às servidoras e aos

https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=873188&infra_siste... 1/2



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 18:56

SEI/TRE-AP - 0840606 - Ofício

servidores dessa Corte, para devido conhecimento e, se acaso entenderem conveniente, procederem à inscrição prévia para participação, no endereçamento eletrônico mencionado nas linhas anteriores.

Por derradeiro, certo de poder contar com v. costumeira compreensão e pronta colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo em que disponibilizo o e-mail metasnacionais2025@tre-ms.jus.br para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica

Desembargador João Guilherme Lages Mendes

Presidente - TRE/AP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 05/06/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840606** e o código CRC **21F9FCB6**.

0000309-50.2024.6.03.8000

0840606v7



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 18:57

SEI/TRE-AP - 0840647 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



Ofício nº 1257 / 2024 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 04 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Auriney Uchôa de Brito
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Amapá
Rua Binga Uchôa, 26 - Central, Macapá - AP, 68900-800
gab.oabap@gmail.com

Macapá - AP

Assunto: Metas Nacionais 2025. Justiça Eleitoral. Realização de Audiência Pública para coleta de sugestões, críticas e demais comentários para elaboração das propostas de metas ao ano vindouro, a ocorrer no dia 10.06.2024, às 14h30min (horário AP).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a publicação do Edital nº 1/2024, que segue anexado, oriundo dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, o qual torna pública a realização de Audiência Pública, em modalidade remota, no dia 10 de junho próximo (segunda-feira), às 14h30min (horário AP), para debate de propostas para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário ao segmento da Justiça Eleitoral, para o ano/exercício de 2025, conforme diretrizes preconizadas na Resolução CNJ nº 221/2016.

Aludido evento possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, aos representantes do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão da Audiência dar-se-á pelo canal do Youtube do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (<https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral3947>) e eventuais interessados e interessadas em participar poderão se inscrever por intermédio do formulário eletrônico <https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>, cuja participação será limitada até 3 (três) minutos por participante, para que externem suas respectivas ponderações. A sociedade civil, autoridades, professores e alunos poderão solicitar participação durante o evento, após abertura inicial, com devido registro de todas as participações em ata, respeitando-se o tempo disponível destinado ao evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Esclareço que a lista dos inscritos previamente habilitados será divulgada, oportunamente, nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais realizadores e as inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela Comissão responsável, bem como a dinâmica e a programação final do evento serão igualmente divulgadas pela organização, através dos portais eletrônicos dos Tribunais supramencionados.

Desta feita, solicito o especial gentileza dessa Ordem dos Advogados do Brasil no Amapá no sentido de dar ampla publicidade do evento às Senhoras Advogadas e aos Senhores Advogados

https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=873231&infra_siste... 1/2



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 18:57

SEI/TRE-AP - 0840647 - Ofício

dessa Ordem, para o devido conhecimento e, se acaso entenderem conveniente, procederem à inscrição prévia para participação, no endereçamento eletrônico mencionado nas linhas anteriores.

Por derradeiro, certo de poder contar com v. costumeira compreensão e pronta colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo em que disponibilizo o e-mail metasnacionais2025@tre-ms.jus.br para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica

Desembargador João Guilherme Lages Mendes
Presidente - TRE/AP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 05/06/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840647** e o código CRC **005E73E4**.

0000309-50.2024.6.03.8000

0840647v3



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 18:59

SEI/TRE-AP - 0840658 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



Ofício nº 1258 / 2024 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 04 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá

Ministério Público Federal no Estado do Amapá

Avenida Ernestino Borges, 535, Centro - Macapá/AP - 68.908-198

prap-chefegab@mpf.mp.br

Macapá-AP

Assunto: Metas Nacionais 2025. Justiça Eleitoral. Realização de Audiência Pública para coleta de sugestões, críticas e demais comentários para elaboração das propostas de metas ao ano vindouro, a ocorrer no dia 10.06.2024, às 14h30min (horário AP).

Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a publicação do Edital nº 1/2024, que segue anexado, oriundo dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, o qual torna pública a realização de Audiência Pública, em modalidade remota, no dia 10 de junho próximo (segunda-feira), às 14h30min (horário AP), para debate de propostas para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário ao segmento da Justiça Eleitoral, para o ano/exercício de 2025, conforme diretrizes preconizadas na Resolução CNJ nº 221/2016.

Aludido evento possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, aos representantes do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão da Audiência dar-se-á pelo canal do Youtube do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (<https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral3947>) e eventuais interessados e interessadas em participar poderão se inscrever por intermédio do formulário eletrônico <https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>, cuja participação será limitada até 3 (três) minutos por participante, para que externem suas respectivas ponderações. A sociedade civil, autoridades, professores e alunos poderão solicitar participação durante o evento, após abertura inicial, com devido registro de todas as participações em ata, respeitando-se o tempo disponível destinado ao evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Esclareço que a lista dos inscritos previamente habilitados será divulgada, oportunamente, nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais realizadores e as inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela Comissão responsável, bem como a dinâmica e a programação final do evento serão igualmente divulgadas pela organização, através dos portais eletrônicos dos Tribunais supramencionados.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 18:59

SEI/TRE-AP - 0840658 - Ofício

Desta feita, solicito o especial gentileza desse Ministério Público Federal no sentido de dar ampla publicidade do evento às Senhoras Procuradoras e aos Senhores Procuradores, às servidoras e aos servidores dessa Instituição, para o devido conhecimento e, se acaso entenderem conveniente, procederem à inscrição prévia para participação, no endereçamento eletrônico mencionado nas linhas anteriores.

Por derradeiro, certo de poder contar com v. costumeira compreensão e pronta colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo em que disponibilizo o e-mail metasnacionais2025@tre-ms.jus.br para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica

Desembargador João Guilherme Lages Mendes
Presidente - TRE/AP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 05/06/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840658** e o código CRC **78E30D6C**.

0000309-50.2024.6.03.8000

0840658v6



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/06/2024, 18:59

SEI/TRE-AP - 0840662 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



Ofício nº 1259 / 2024 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 04 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Amapá
Rua do Araxá, S/N - Bairro do Araxá - Macapá/AP - 68.903-883
procuradoria@mpap.mp.br

Macapá-AP

Assunto: Metas Nacionais 2025. Justiça Eleitoral. Realização de Audiência Pública para coleta de sugestões, críticas e demais comentários para elaboração das propostas de metas ao ano vindouro, a ocorrer no dia 10.06.2024, às 14h30min (horário AP).

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a publicação do Edital nº 1/2024, que segue anexado, oriundo dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, o qual torna pública a realização de Audiência Pública, em modalidade remota, no dia 10 de junho próximo (segunda-feira), às 14h30min (horário AP), para debate de propostas para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário ao segmento da Justiça Eleitoral, para o ano/exercício de 2025, conforme diretrizes preconizadas na Resolução CNJ nº 221/2016.

Aludido evento possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, aos representantes do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão da Audiência dar-se-á pelo canal do Youtube do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (<https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral3947>) e eventuais interessados e interessadas em participar poderão se inscrever por intermédio do formulário eletrônico <https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>, cuja participação será limitada até 3 (três) minutos por participante, para que externem suas respectivas ponderações. A sociedade civil, autoridades, professores e alunos poderão solicitar participação durante o evento, após abertura inicial, com devido registro de todas as participações em ata, respeitando-se o tempo disponível destinado ao evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Esclareço que a lista dos inscritos previamente habilitados será divulgada, oportunamente, nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais realizadores e as inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela Comissão responsável, bem como a dinâmica e a programação final do evento serão igualmente divulgadas pela organização, através dos portais eletrônicos dos Tribunais supramencionados.

https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=873248&infra_siste... 1/2



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 18:59

SEI/TRE-AP - 0840662 - Ofício

Desta feita, solicito a especial gentileza dessa Procuradoria-Geral de Justiça do Amapá no sentido de dar ampla publicidade do evento às Senhoras Procuradoras e aos Senhores Procuradores, às servidoras e aos servidores dessa Instituição, para o devido conhecimento e, se acaso entenderem conveniente, procederem à inscrição prévia para participação, no endereçamento eletrônico mencionado nas linhas anteriores.

Por derradeiro, certo de poder contar com v. costumeira compreensão e pronta colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo em que disponibilizo o e-mail metasnacionais2025@tre-ms.jus.br para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica

Desembargador João Guilherme Lages Mendes
Presidente - TRE/AP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 05/06/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840662** e o código CRC **4A59DE4F**.

0000309-50.2024.6.03.8000

0840662v6



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:00

SEI/TRE-AP - 0840758 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



Ofício nº 1263 / 2024 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 05 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Juiz Marcus Vinicius Gouvêa Quintas
Presidente da Associação dos Magistrados do Amapá - AMAAP
Rua Doutor Brailino de Souza Pimentel, 1854 - Universidade, CEP.: 68903-501
amaap.presidencia@gmail.com

Macapá-AP

Assunto: Metas Nacionais 2025. Justiça Eleitoral. Realização de Audiência Pública para coleta de sugestões, críticas e demais comentários para elaboração das propostas de metas ao ano vindouro, a ocorrer no dia 10.06.2024, às 14h30min (horário AP).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a publicação do Edital nº 1/2024, que segue anexado, oriundo dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, o qual torna pública a realização de Audiência Pública, em modalidade remota, no dia 10 de junho próximo (segunda-feira), às 14h30min (horário AP), para debate de propostas para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário ao segmento da Justiça Eleitoral, para o ano/exercício de 2025, conforme diretrizes preconizadas na Resolução CNJ nº 221/2016.

Aludido evento possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, aos representantes do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão da Audiência dar-se-á pelo canal do Youtube do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (<https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral3947>) e eventuais interessados e interessadas em participar poderão se inscrever por intermédio do formulário eletrônico <https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>, cuja participação será limitada até 3 (três) minutos por participante, para que externem suas respectivas ponderações. A sociedade civil, autoridades, professores e alunos poderão solicitar participação durante o evento, após abertura inicial, com devido registro de todas as participações em ata, respeitando-se o tempo disponível destinado ao evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Esclareço que a lista dos inscritos previamente habilitados será divulgada, oportunamente, nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais realizadores e as inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela Comissão responsável, bem como a dinâmica e a programação final do evento serão igualmente divulgadas pela organização, através dos portais eletrônicos dos Tribunais supramencionados.

Desta feita, solicito o especial gentileza dessa AMAAP no sentido de dar ampla publicidade do evento às Senhoras Magistradas e aos Senhores Magistrados Associados (as), para o devido

https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=anvore_visualizar&id_documento=873348&infra_siste... 1/2



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:00

SEI/TRE-AP - 0840758 - Ofício

conhecimento e, se acaso entenderem conveniente, procederem à inscrição prévia para participação, no endereçamento eletrônico mencionado nas linhas anteriores.

Por derradeiro, certo de poder contar com v. costumeira compreensão e pronta colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo em que disponibilizo o e-mail metasnacionais2025@tre-ms.jus.br para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica

Desembargador João Guilherme Lages Mendes
Presidente - TRE/AP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 05/06/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840758** e o código CRC **4A066A74**.

0000309-50.2024.6.03.8000

0840758v7



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:00

SEI/TRE-AP - 0840766 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



Ofício nº 1264 / 2024 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 05 de junho de 2024.

As Suas Senhorias os Senhores

José de Ribamar França Silva

Givanildo Ribeiro Quaresma

Coordenadores do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP

Rua Bernal do Couto, 1089 – Bairro: Umarizal – CEP: 66.055-080 – Belém/PA

Rua Novo Horizonte, 404 – Bairro: Santa Inês – CEP: 68.901-510 – Macapá/AP (subsede)

adm@sindjuf-paap.org.br; comunicacao@sindjuf-paap.org.br; subsede@sindjuf-paap.org.br

Assunto: Metas Nacionais 2025. Justiça Eleitoral. Realização de Audiência Pública para coleta de sugestões, críticas e demais comentários para elaboração das propostas de metas ao ano vindouro, a ocorrer no dia 10.06.2024, às 14h30min (horário AP).

Senhores Coordenadores,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossas Senhorias a publicação do Edital nº 1/2024, que segue anexado, oriundo dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, o qual torna pública a realização de Audiência Pública, em modalidade remota, no dia 10 de junho próximo (segunda-feira), às 14h30min (horário AP), para debate de propostas para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário ao segmento da Justiça Eleitoral, para o ano/exercício de 2025, conforme diretrizes preconizadas na Resolução CNJ nº 221/2016.

Aludido evento possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, aos representantes do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão da Audiência dar-se-á pelo canal do Youtube do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (<https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral3947>) e eventuais interessados e interessadas em participar poderão se inscrever por intermédio do formulário eletrônico <https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>, cuja participação será limitada até 3 (três) minutos por participante, para que externem suas respectivas ponderações. A sociedade civil, autoridades, professores e alunos poderão solicitar participação durante o evento, após abertura inicial, com devido registro de todas as participações em ata, respeitando-se o tempo disponível destinado ao evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Esclareço que a lista dos inscritos previamente habilitados será divulgada, oportunamente, nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais realizadores e as inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela Comissão responsável, bem como a dinâmica e a programação final do evento serão igualmente divulgadas pela organização, através dos portais eletrônicos dos Tribunais supramencionados.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:00

SEI/TRE-AP - 0840766 - Ofício

Desta feita, solicito o especial gentileza desse SINDJUF-PA/AP no sentido de dar ampla publicidade do evento às Senhoras e aos Senhores Sindicalizados, para o devido conhecimento e, se acaso entenderem conveniente, procederem à inscrição prévia para participação, no endereçamento eletrônico mencionado nas linhas anteriores.

Por derradeiro, certo de poder contar com v. costumeira compreensão e pronta colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo em que disponibilizo o e-mail metasnacionais2025@tre-ms.jus.br para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica

Desembargador João Guilherme Lages Mendes
Presidente - TRE/AP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 05/06/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840766** e o código CRC **245C6589**.

0000309-50.2024.6.03.8000

0840766v5



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:01

SEI/TRE-AP - 0840774 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



Ofício nº 1265 / 2024 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 05 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária no Amapá
Rodovia Norte-Sul, s/n, Bairro: Infraero II, CEP: 68908-911
diref.ap@trf1.jus.br

Macapá-AP

Assunto: Metas Nacionais 2025. Justiça Eleitoral. Realização de Audiência Pública para coleta de sugestões, críticas e demais comentários para elaboração das propostas de metas ao ano vindouro, a ocorrer no dia 10.06.2024, às 14h30min (horário AP).

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a publicação do Edital nº 1/2024, que segue anexado, oriundo dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, o qual torna pública a realização de Audiência Pública, em modalidade remota, no dia 10 de junho próximo (segunda-feira), às 14h30min (horário AP), para debate de propostas para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário ao segmento da Justiça Eleitoral, para o ano/exercício de 2025, conforme diretrizes preconizadas na Resolução CNJ nº 221/2016.

Aludido evento possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, aos representantes do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão da Audiência dar-se-á pelo canal do Youtube do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (<https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral3947>) e eventuais interessados e interessadas em participar poderão se inscrever por intermédio do formulário eletrônico <https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>, cuja participação será limitada até 3 (três) minutos por participante, para que externem suas respectivas ponderações. A sociedade civil, autoridades, professores e alunos poderão solicitar participação durante o evento, após abertura inicial, com devido registro de todas as participações em ata, respeitando-se o tempo disponível destinado ao evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Esclareço que a lista dos inscritos previamente habilitados será divulgada, oportunamente, nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais realizadores e as inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela Comissão responsável, bem como a dinâmica e a programação final do evento serão igualmente divulgadas pela organização, através dos portais eletrônicos dos Tribunais supramencionados.

Desta feita, solicito o especial gentileza dessa Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá no sentido de dar ampla publicidade do evento às Senhoras Magistradas e aos Senhores

https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=873365&infra_siste... 1/2



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:01

SEI/TRE-AP - 0840774 - Ofício

Magistrados, às servidoras e aos servidores dessa Instituição, para o devido conhecimento e, se acaso entenderem conveniente, procederem à inscrição prévia para participação, no endereçamento eletrônico mencionado nas linhas anteriores.

Por derradeiro, certo de poder contar com v. costumeira compreensão e pronta colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo em que disponibilizo o e-mail metasnacionais2025@tre-ms.jus.br para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica

Desembargador João Guilherme Lages Mendes
Presidente - TRE/AP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 05/06/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840774** e o código CRC **C4F0B24B**.

0000309-50.2024.6.03.8000

0840774v3



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:02

SEI/TRE-AP - 0840777 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



Ofício nº 1266 / 2024 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 05 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA/AP

Tv. D. Pedro I, 746 - Umarizal - CEP: 66050-100

seger@trt8.jus.br

Belém/PA

Assunto: Metas Nacionais 2025. Justiça Eleitoral. Realização de Audiência Pública para coleta de sugestões, críticas e demais comentários para elaboração das propostas de metas ao ano vindouro, a ocorrer no dia 10.06.2024, às 14h30min (horário AP).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a publicação do Edital nº 1/2024, que segue anexado, oriundo dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, o qual torna pública a realização de Audiência Pública, em modalidade remota, no dia 10 de junho próximo (segunda-feira), às 14h30min (horário AP), para debate de propostas para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário ao segmento da Justiça Eleitoral, para o ano/exercício de 2025, conforme diretrizes preconizadas na Resolução CNJ nº 221/2016.

Aludido evento possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, aos representantes do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão da Audiência dar-se-á pelo canal do Youtube do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (<https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral3947>) e eventuais interessados e interessadas em participar poderão se inscrever por intermédio do formulário eletrônico <https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>, cuja participação será limitada até 3 (três) minutos por participante, para que externem suas respectivas ponderações. A sociedade civil, autoridades, professores e alunos poderão solicitar participação durante o evento, após abertura inicial, com devido registro de todas as participações em ata, respeitando-se o tempo disponível destinado ao evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Esclareço que a lista dos inscritos previamente habilitados será divulgada, oportunamente, nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais realizadores e as inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela Comissão responsável, bem como a dinâmica e a programação final do evento serão igualmente divulgadas pela organização, através dos portais eletrônicos dos Tribunais supramencionados.

Desta feita, solicito o especial gentileza desse Tribunal Regional Eleitoral da 8ª Região - PA/AP no sentido de dar ampla publicidade do evento às Senhoras Magistradas e aos Senhores Magistrados, às servidoras e aos servidores dessa Corte, para o devido conhecimento e, se acaso

https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=873368&infra_siste... 1/2



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:02

SEI/TRE-AP - 0840777 - Ofício

entenderem conveniente, procederem à inscrição prévia para participação, no endereçamento eletrônico mencionado nas linhas anteriores.

Por derradeiro, certo de poder contar com v. costumeira compreensão e pronta colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo em que disponibilizo o e-mail metasnacionais2025@tre-ms.jus.br para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica

Desembargador João Guilherme Lages Mendes
Presidente - TRE/AP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 05/06/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840777** e o código CRC **B3EEAC4F**.

0000309-50.2024.6.03.8000

0840777v6



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:03

SEI/TRE-AP - 0840934 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



Ofício nº 1267 / 2024 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 05 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Nayara Ribeiro Schroder Xavier
Defensora Pública-Chefe da União no Estado do Amapá
Rua Eliezer Levy nº 2403 – Bairro: Trem - CEP: 68.908-183
dpu.ap@dpu.gov.br

Macapá/AP

Assunto: Metas Nacionais 2025. Justiça Eleitoral. Realização de Audiência Pública para coleta de sugestões, críticas e demais comentários para elaboração das propostas de metas ao ano vindouro, a ocorrer no dia 10.06.2024, às 14h30min (horário AP).

Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a publicação do Edital nº 1/2024, que segue anexado, oriundo dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, o qual torna pública a realização de Audiência Pública, em modalidade remota, no dia 10 de junho próximo (segunda-feira), às 14h30min (horário AP), para debate de propostas para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário ao segmento da Justiça Eleitoral, para o ano/exercício de 2025, conforme diretrizes preconizadas na Resolução CNJ nº 221/2016.

Aludido evento possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, aos representantes do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão da Audiência dar-se-á pelo canal do Youtube do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (<https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral3947>) e eventuais interessados e interessadas em participar poderão se inscrever por intermédio do formulário eletrônico <https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>, cuja participação será limitada até 3 (três) minutos por participante, para que externem suas respectivas ponderações. A sociedade civil, autoridades, professores e alunos poderão solicitar participação durante o evento, após abertura inicial, com devido registro de todas as participações em ata, respeitando-se o tempo disponível destinado ao evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Esclareço que a lista dos inscritos previamente habilitados será divulgada, oportunamente, nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais realizadores e as inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela Comissão responsável, bem como a dinâmica e a programação final do evento serão igualmente divulgadas pela organização, através dos portais eletrônicos dos Tribunais supramencionados.

Desta feita, solicito o especial gentileza dessa Defensoria Pública da União no Amapá no sentido de dar ampla publicidade do evento às Senhoras Defensoras e aos Senhores Defensores, e às servidoras e aos servidores dessa Instituição, para o devido conhecimento e, se acaso entenderem

https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=873531&infra_siste... 1/2



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:03

SEI/TRE-AP - 0840934 - Ofício

conveniente, procederem à inscrição prévia para participação, no endereçamento eletrônico mencionado nas linhas anteriores.

Por derradeiro, certo de poder contar com v. costumeira compreensão e pronta colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo em que disponibilizo o e-mail metasnacionais2025@tre-ms.jus.br para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica

Desembargador João Guilherme Lages Mendes

Presidente - TRE/AP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 05/06/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840934** e o código CRC **8688E5C0**.

0000309-50.2024.6.03.8000

0840934v2



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:03

SEI/TRE-AP - 0840948 - Ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



Ofício nº 1268 / 2024 - TRE-AP/PRES/GAB-PRES

Macapá, 05 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

José Rodrigues dos Santos Neto

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Rua Eliezer Levy, 1090 - Central

protocolo.def.ap@gmail.com; protocolo@defensoria.ap.def.br

Macapá/AP

Assunto: Metas Nacionais 2025. Justiça Eleitoral. Realização de Audiência Pública para coleta de sugestões, críticas e demais comentários para elaboração das propostas de metas ao ano vindouro, a ocorrer no dia 10.06.2024, às 14h30min (horário AP).

Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado,

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a publicação do Edital nº 1/2024, que segue anexado, oriundo dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, o qual torna pública a realização de Audiência Pública, em modalidade remota, no dia 10 de junho próximo (segunda-feira), às 14h30min (horário AP), para debate de propostas para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário ao segmento da Justiça Eleitoral, para o ano/exercício de 2025, conforme diretrizes preconizadas na Resolução CNJ nº 221/2016.

Aludido evento possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, aos representantes do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às universitárias e aos universitários, às entidades da sociedade civil e às entidades representantes de instituições e profissionais de ensino, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa.

A transmissão da Audiência dar-se-á pelo canal do Youtube do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (<https://www.youtube.com/@tribunalregionaleleitoral43947>) e eventuais interessados e interessadas em participar poderão se inscrever por intermédio do formulário eletrônico <https://forms.gle/EisYyDVEt1U1TBWe9>, cuja participação será limitada até 3 (três) minutos por participante, para que externem suas respectivas ponderações. A sociedade civil, autoridades, professores e alunos poderão solicitar participação durante o evento, após abertura inicial, com devido registro de todas as participações em ata, respeitando-se o tempo disponível destinado ao evento, a fim de assegurar ampla representatividade e diversidade nas contribuições.

Esclareço que a lista dos inscritos previamente habilitados será divulgada, oportunamente, nos portais dos Tribunais Regionais Eleitorais realizadores e as inscrições recebidas durante o evento serão processadas pela Comissão responsável, bem como a dinâmica e a programação final do evento serão igualmente divulgadas pela organização, através dos portais eletrônicos dos Tribunais supramencionados.

Desta feita, solicito o especial gentileza dessa Defensoria Pública do Estado do Amapá no sentido de dar ampla publicidade do evento às Senhoras Defensoras e aos Senhores Defensores, às servidoras e aos servidores dessa Instituição, para o devido conhecimento e, se acaso entenderem

https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=873545&infra_siste... 1/2



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

01/08/2024, 19:03

SEI/TRE-AP - 0840948 - Ofício

conveniente, procederem à inscrição prévia para participação, no endereçamento eletrônico mencionado nas linhas anteriores.

Por derradeiro, certo de poder contar com v. costumeira compreensão e pronta colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo em que disponibilizo o e-mail metasnacionais2025@tre-ms.jus.br para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica

Desembargador João Guilherme Lages Mendes
Presidente - TRE/AP



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente**, em 05/06/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840948** e o código CRC **D3B0AD13**.

0000309-50.2024.6.03.8000

0840948v2



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

10.5 Roteiro da Audiência Pública Realizada em 10 de junho de 2024.

ROTEIRO AUDIÊNCIA PÚBLICA: TRE-AP, TRE-GO, TRE-MS, TRE-RR e TRE-TO

FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O ANO DE 2025

ROTEIRO AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1 - SAUDAÇÃO - Eduardo

2 minutos

- Boa tarde a todos e todas.
- Informar o objeto da Audiência Pública: "Formulação das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o Ano de 2025.
- Informar sobre a colaboração inédita entre os Regionais Eleitorais do AC, AP, GO, MS, RR e TO.

2 - LINGUAGEM SIMPLES - Eduardo

2 minutos

- Anunciar que, conforme a Recomendação CNJ Nº 144/2024, que recomenda aos Tribunais a implementação do uso da Linguagem Simples nas comunicações, eventos e atos que editem, o evento será desenvolvido dentro dos padrões estabelecidos no Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Brevidade quanto aos pronunciamentos.

4 - LINK DA FREQUÊNCIA: - Eduardo

1 minuto

- Anunciar que o link para confirmação de presença está disponível.
- Ressaltar a importância de que todos os presentes e todas as presentes confirmem a frequência.

5 - ANUNCIAR AS AUTORIDADES PRESENTES POR MEIO DE BREVE MENÇÃO. Eduardo

ATUALIZAR NO DIA

3 minutos

- Mencionar brevemente as autoridades presentes:
 - Des. Júnior Alberto Ribeiro, Presidente do TRE-AC.
 - Des. Laudivon de Oliveira Nogueira, Supervisor do Núcleo de Cooperação do TRE-AC.
 - Juiza Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Coordenadora do Núcleo de Cooperação do TRE-AC.
 - Des. João Guilherme Lages Mendes, Presidente do TRE-AP, Desembargador Supervisor e Magistrado de Cooperação.
 - Juiza Ana Claudia, Presidente do Gabinete de Gestão de Metas do TRE-GO.
 - Des. Paschoal Carmello Leandro, Presidente do TRE-MS.
 - Juiz Fernando Chemin Cury, Coordenador do Núcleo e Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-MS.
 - Des.^a Elaine Cristina Bianchi, Presidente do TRE-RR, Desembargadora Supervisora e Magistrada de Cooperação.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

- Des. João Rigo Guimarães, Presidente do TRE-TO.
- b) Caso alguma autoridade chegue durante a exposição, não interromper para anunciá-la.

6 - GESTÃO DO TEMPO

total 18 minutos?

- a) Abrir a palavra para um representante de cada tribunal pelo tempo de até 3 minutos.

8 – APRESENTAÇÃO - Patrick

máximo 10min

- a) Apresentar o servidor Patrick Dayan Guimaraes Pinto – Assessor de Planejamento do TRE-AP que apresentará o resultado da Consulta Pública.
- b) Apresentar as Metas de 2024 aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, durante o 17o Encontro Nacional do Poder Judiciária ocorrido em Salvador – BA.
- c) Demonstrar os resultados obtidos pelos Tribunais Eleitorais nas Metas de 2023 promovendo a transparência institucional.
- d) Apresentar o resultado da consulta pública aplicada pelos Tribunais Eleitorais no período de 22 de maio a 03 de junho de 2024.
- e) Ressaltar a consulta pública realizada pelo TRE/RR, em apartado.

9 - PERGUNTAS E RESPOSTAS - Eduardo

livre

- a) Após término da apresentação abrir a palavra para os participantes escritos por até 3 minutos. Ressaltar que em razão da quantidade de inscritos, foram selecionados determinados interessados para manifestação, dando-se preferência à pluralidade de entidades e/ou órgãos públicos.
- b) Após a pergunta abrir o espaço para que autoridades/servidores(as) as respondam.
- c) Monitorar as questões realizadas em plataforma Youtube (José Galvão e Silvia) - colar no chat do zoom para leitura, ao final;

10 – ENCERRAMENTO - Eduardo

2 minutos

- a) Após o término das perguntas iniciar o encerramento do evento.
- b) Agradecer a todas e todos participantes.
- c) Agradecer a parceria estabelecida, algo inédito.

10.6 Apresentação dos resultados da avaliação das Metas Nacionais de 2024.

https://www.canva.com/design/DAGHYh84Qk8/DC6uZU1kwqVWAYiWGGWksQ/view?utm_content=DA GHYh84Qk8&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=editor#7



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

10.7 Ata da Audiência Pública realizada no dia 10 de junho de 2024.

ATA - PRESI/GAPRES

AUDIÊNCIA PÚBLICA GESTÃO PARTICIPATIVA

Justiça Eleitoral do TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TRE-MS, TRE-RR e TRE-TO

1. RESUMO

Data da realização	10/06/2024
Horário	Início - 14:30 (BSB) Término - 16:34 (BSB)
Duração da reunião	2:04m
Modalidade	Virtual

Link reunião: <https://youtu.be/UDtURYw67Cw>

2. PAUTA

Elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2025 (Edital n.º1/2024). Ato em cooperação dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins. Edital n.º 1/2024.

3 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O servidor Eduardo Nagata (TRE-MS) iniciou a reunião saudando os participantes.

4 - REUNIÃO

Anunciadas as autoridades presentes, foi franqueada a palavra aos representantes dos Tribunais Regionais Eleitorais. Cada um se pronunciou enfatizando a importância do processo participativo relacionado às metas do Judiciário. Em suma, enfatizaram a transparência, acessibilidade, capacitação, motivação e as peculiaridades da Justiça Eleitoral.

Logo após, foi realizada a apresentação do servidor Patrick Dayan Guimarães Pinto, Assessor de Planejamento do TRE-AP, que demonstrou os resultados obtidos pelos Tribunais Eleitorais reunidos na audiência, referente às Metas de 2023, promovendo a transparência institucional. Ato contínuo, foi posto o histórico de cumprimento das metas 1, 2, 4 e 9, dos anos de 2018 a 2023, do TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TRE-MS, TRE-RR e TRE-TO.

Em seguida, foram apresentadas as Metas de 2024, aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário ocorrido em Salvador – BA.

Foi colocado em foco a verificação do resultado da Consulta Pública aplicada pelos Tribunais Eleitorais (TRE-AC, TRE-AP, TRE-GO, TRE-MS e TRE-TO) no período de 22 de maio a 03 de junho de 2024, notadamente quanto: a) Meta 1 (julgar mais processos que os distribuídos); b) Meta 2 (julgar processos mais antigos); c) Meta 4 (priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativas e aos ilícitos eleitorais); e Meta 9 (estimular a Inovação no Poder Judiciário).

Na consulta, questionou-se, ainda, acerca da quantidade de percentual a ser considerado mais adequado para a respectiva meta. Registrou-se que foram contabilizados 433 respondentes, que manifestaram ser relevante a manutenção das metas.

O servidor que fez a explanação esclareceu que o TRE-RR realizou a consulta pública entre os dias 04.03 a 12.03.2024 e que foram registrados 153 respondentes.

Como propostas para 2025, as sugestões de modo exemplificativo, foram: a) meta para aferição de produtividade relacionada a processos administrativos; b) metas voltadas à missão finalística da Justiça Eleitoral, c) adequação da força de trabalho; entre outros.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO

Fala dos participantes apresentando suas sugestões:

Zeneide Alencar - SINDJUF/MS - A Justiça Eleitoral por ser uma Especializada tem uma atuação além da responsabilidade pela preparação da Eleição, por isso o CNJ deve levar em consideração esses fatores no estabelecimento das metas.

Juíza Louise (TRE-AC) - Dificuldade de operacionalização dessas metas dos laboratórios de inovação no que se refere aos Tribunais pequenos, principalmente em anos eleitorais. Reflexão no que acontece em 2024 que o prêmio CNJ prevê a necessidade de um projeto da meta 9, o de linguagem simples e veio estabelecer como requisito 01 servidor de dedicação exclusiva para inovação. Na Justiça Eleitoral existe o problema de pessoal e isso deve ser considerado pelo CNJ.

Defensora Pública Juliana (AC) - Elogiou os Tribunais cumpridores das metas, as diretrizes do CNJ e agradeceu colocando a Defensoria à disposição.

Servidora Pamela (TRE/MS) - Trouxe a questão da necessidade de sessões mínimas para efeito de recebimento de Jeton dos Magistrados do 2º Grau.

No mesmo sentido, o servidor Pedro (TRE-RR) ressaltou a dificuldade no acompanhamento das metas e organização das pautas e, além, no próprio controle do estoque de processos pelos Tribunais de pequeno porte.

Advogado Marcos Paulo (RR) - Destacou a meta 9 como muito importante para aprimorar o serviço da atividade jurisdicional de modo a deixar a Justiça Eleitoral mais próxima da sociedade civil. No campo da inovação, sugestão que se espalhem projetos nesse sentido entre os Tribunais.

Dr. Paim Bróglia (TO) - Destacou, também, as dificuldades apresentadas pela Juíza Louise (AC) quanto ao cumprimento de metas pelos tribunais de pequeno porte, em especial quando se exige dedicação exclusiva de servidor, posto que nestes segmentos não há quantitativo suficiente de servidores frente às demandas internas e externas. Na oportunidade, informou a preocupação do TRE-TO quanto à inserção de projetos de inclusão sociopolítica dos grupos minoritários no processo eleitoral.

O servidor Eduardo Nagata (TRE/MS) finalizou expondo que as proposições sugeridas serão encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

4 - DELIBERAÇÕES

Permanência das metas 1, 2, 4 e 9 para a Justiça Eleitoral no ano de 2025;

Encaminhar as sugestões coletadas para a avaliação do Conselho Nacional de Justiça.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que, após conferida, segue assinada pelos representantes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima e Tocantins, bem como pelos Assessores de Planejamento dos respectivos Regionais.

Rio Branco - AC, 10 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE, em 26/06/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por João Rigo Guimarães, Usuário Externo, em 27/06/2024, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Usuário Externo, em 27/06/2024, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO PAIM BROGLIO, Usuário Externo, em 28/06/2024, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ana Cláudia Veloso Magalhães, Usuário Externo, em 01/07/2024, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá – TRE-AP
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE-GO
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE-MS
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE-RR
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins – TRE-TO



Documento assinado eletronicamente por **LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA SANTANA, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 01/07/2024, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul registrado(a) civilmente como PASCHOAL CARMELO LEANDRO, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Presidente do Núcleo de Cooperação Judiciária - TRE/MS registrado(a) civilmente como VLADIMIR ABREU DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juiz Auxiliar da Presidência - TRE/MS (Juiz de Cooperação) registrado(a) civilmente como FERNANDO CHEMIN CURY, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Veiga Braga, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Assessor de Governança e Projetos Institucionais - AGPI/DG - TRE/MS registrado(a) civilmente como Eduardo Haruo Braga Nagata, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DAYAN GUIMARÃES PINTO, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Bianchi, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leise registrado(a) civilmente como LEISE VALERIA NOVO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 18/07/2024, às 08:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681282** e o código CRC **57AAA174**.